

## **CURSO REFORMA TRIBUTÁRIA DETALHADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **Objetivo**

Este curso visa capacitar profissionais das mais diversas áreas de formação, em especial servidores e funcionários públicos, contabilistas, contadores, advogados, gestores de contratos, assistentes e auxiliares financeiros, licitações e contratos administrativos e demais interessados para a compreensão aprofundada e a aplicação prática do novo Sistema Tributário Nacional. O programa abordará as mudanças fundamentais introduzidas pela Emenda Constitucional 132/2023 e as regulamentações detalhadas pelas Leis Complementares 214/2025 e 227/2026, preparando os participantes para os desafios e oportunidades do novo cenário tributário brasileiro.

### **Público-Alvo**

Servidores públicos que atuam nas áreas fiscal, de arrecadação, execução orçamentária e financeira, retenções tributárias e demais profissionais interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre a Reforma Tributária.

### **Conteúdo Programático**

#### **1. Fundamentos Constitucionais da Reforma (EC 132/2023):**

Este módulo oferece uma análise detalhada da base constitucional que reformulou a tributação sobre o consumo no Brasil, explorando as alterações que pavimentaram o caminho para o novo sistema.

##### **1.1. Extinção e Substituição de Tributos (Como é e como ficará nosso Sistema Tributário Nacional - STN)**

A reforma tributária, conforme a EC 132/2023, marca o fim de tributos como PIS, COFINS e IPI (parcialmente), além de promover a transição do ICMS (Estadual) e ISS (Municipal) para um modelo unificado, extinguindo-se estes para dar lugar ao IBS de competência compartilhada. Essa mudança visa simplificar o sistema e reduzir a cumulatividade de impostos sobre o consumo.

##### **1.2. O Modelo de IVA Dual**

O novo sistema adota um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência dos Estados e Municípios. Este modelo busca harmonizar a tributação e evitar a guerra fiscal entre os entes federados.

##### **1.3. Princípios Norteadores**

Os princípios que regem a reforma incluem a não-cumulatividade plena, que permite o crédito financeiro em todas as etapas da cadeia produtiva, o princípio do destino, que estabelece a tributação no local de consumo, e a busca por maior transparência e simplicidade no sistema tributário.

##### **1.4. Regimes Diferenciados e Favorecidos**

A EC 132/2023 prevê regimes tributários diferenciados para setores específicos e produtos essenciais. A Cesta Básica Nacional de Alimentos, por exemplo, terá alíquota zero, enquanto setores como saúde e educação poderão ter alíquotas reduzidas. Além disso, o mecanismo de Cashback visa devolver parte dos impostos pagos a famílias de baixa renda.

##### **1.5. Cronograma de Transição**

A implementação da reforma ocorrerá de forma gradual, com um período de teste em 2026, a extinção progressiva dos tributos antigos entre 2027 e 2032, e uma transição de 50 anos para a nova repartição de receitas entre os entes federados.

#### **2. A Instituição do IBS, CBS e IS (LC 214/2025)**

Este módulo detalha as normas gerais de incidência e cálculo dos novos tributos, conforme estabelecido pela Lei Complementar 214/2025.

##### **2.1. Fato Gerador e Base de Cálculo**

A LC 214/2025 define o fato gerador como a operação com bens e serviços, abrangendo tanto os tangíveis quanto os intangíveis. A base de cálculo será o valor da operação, com a exclusão do próprio imposto, garantindo um cálculo "por fora".

## **2.2. Sujeitos Passivos e Local da Operação**

Serão abordados os contribuintes dos novos tributos e os critérios para a definição do local do destino da operação, fundamental para a correta arrecadação e distribuição do IBS e CBS.

## **2.3. Alíquotas de Referência e Fixação**

O papel do Senado Federal na fixação das alíquotas de referência será explorado, bem como a autonomia dos entes federados para ajustar suas alíquotas dentro dos limites estabelecidos, visando a flexibilidade e a adequação às realidades locais.

## **2.4. Regimes Específicos de Tributação**

Serão apresentados os regimes específicos de tributação (Regimes Favorecidos, Diferenciados e Específicos) para setores como combustíveis e lubrificantes (monofasia), serviços financeiros, bens imóveis e sociedades cooperativas, além das regras para compras governamentais, que gozarão de imunidade e regimes específicos.

## **2.5. Imposto Seletivo (IS)**

O Imposto Seletivo (IS) incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, com o objetivo de desestimular o consumo desses itens. A lei complementar detalha a lista de produtos e a sistemática de cobrança.

## **3. Gestão, Fiscalização e Contencioso (LC 227/2026)**

Este módulo foca na governança do novo sistema tributário, na fiscalização e na resolução de conflitos, conforme a Lei Complementar 227/2026.

### **3.1. O Comitê Gestor do IBS (CGIBS)**

A LC 227/2026 institui o Comitê Gestor do IBS (CGIBS), um órgão com composição e representatividade de Estados e Municípios. Suas competências incluem a arrecadação, distribuição e edição de normas harmonizadas para o IBS, garantindo a gestão compartilhada do imposto.

### **3.2. Fiscalização Integrada**

O curso abordará a fiscalização integrada, que prevê a cooperação entre a Receita Federal do Brasil e as administrações tributárias locais. O compartilhamento de dados e a malha fiscal digital serão ferramentas essenciais para a efetividade da fiscalização.

### **3.3. Processo Administrativo Tributário (Contencioso)**

Serão detalhadas as regras para impugnação e recursos no processo administrativo tributário, com o objetivo de estabelecer um julgamento administrativo unificado que evite decisões conflitantes e proporcione maior segurança jurídica.

### **3.4. Distribuição de Receitas e Fundo de Compensação**

O módulo explicará os critérios de partilha de receitas entre os entes federados e o funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), mecanismos cruciais para garantir o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento regional durante a transição.

## **4. Impactos Práticos e Contábeis**

Este módulo final explora a aplicação prática da reforma tributária no dia a dia do contador e do servidor público, abordando as adaptações necessárias e os novos desafios.

### **4.1. Documentos Fiscais e Registros Contábeis**

Serão discutidas as adaptações necessárias nos sistemas contábeis e na Escrituração Fiscal Digital (EFD), incluindo a nova nota fiscal eletrônica e o recolhimento centralizado dos tributos, que exigirão atualização e treinamento dos profissionais.

### **4.2. Gestão de Créditos**

O curso abordará os critérios para o aproveitamento de créditos de CBS e IBS, bem como o tratamento de saldos credores acumulados dos tributos antigos, um ponto de atenção para a gestão financeira das empresas.

#### **4.3. Compliance e Auditoria**

Por fim, o módulo tratará dos novos procedimentos de auditoria fiscal, os riscos e as oportunidades que surgem no período de transição, e a importância do compliance para evitar penalidades e garantir a conformidade com a nova legislação.

#### **5. Alterações Gerais e Conclusão**

Este módulo final explora as demais alterações trazidas nos demais campos tributários, como ITCMD, Contribuição sobre o Monitoramento Eletrônico, IPVA, Tributação das locações e vendas de imóveis nas pessoas físicas e outros, abordando as adaptações necessárias e os novos desafios.

#### **Instrutor**

**Marcos César Carneiro da Mota** - Bacharel em Ciências Contábeis (contador), Direito (advogado), Teologia, Auditor Independente, Especialista em Legislação Tributária, Pós-graduado em Didática do Ensino Superior, Auditoria e Perícia, Direito Tributário e Finanças Públicas, Professor Universitário, Coach com formação na Flórida Christian University nos EUA, Consultor da IOB nos anos de 1991 a 1994. Consultor Empresarial atuante em todo o território nacional, tendo trabalhado em grandes corporações, como: Embrapa, Serpro, Sebrae Nacional, Sistema Cobra do Banco do Brasil S.A, CEF, Estado do Maranhão, Município de Niterói/RJ, Fiocruz e ABOP – Associação Brasileira de Orçamento Público. Conferencista de grandes instituições no Brasil tendo realizado treinamentos em todo o Brasil e em especial no TCU – Tribunal de Contas da União, CNJ - Conselho de Justiça Federal, STF – Supremo Tribunal Federal, ANVISA, TRFs, Tribunais de Justiça Estaduais, Ministérios, Secretarias de Fazenda, Secretarias de Finanças, Órgãos Estaduais, municipais e do DF, Universidades e Institutos Federais de Ensino. Diretor Presidente da APTC – Auditoria Planejamento Tributário e Consultoria S/C, do Grupo Inteligência e do Canal no Youtube Contaê.

#### **Informações e inscrições:**

**Data:** 11 e 12 de maio de 2026

**Horário:** 8h às 12h e 13h30 às 17h30

**Cidade:** Campo Grande - MS

**Local:** Hotel Ipê MS - Av. Ceará, 1834 - Santa Fe, Campo Grande - MS, 79021-000

**Incluso:** Material de apoio (pasta ou mochila), Apostila, Caneta com marca texto, Certificado e Coffee Break.

**Carga Horária:** 16 h/a.

**Investimento:** R\$ 2.280,00

**Contato:** 0800 724 7720 ou 67 3348 3300 **E-mail:** [contato@supercia.com.br](mailto:contato@supercia.com.br)

#### **Dados para Empenho:**

**Supercia Capacitação e Marketing Ltda.**

CNPJ: 11.128.083/0001-15

Av. Eduardo Elias Zahran, 420 - Jardim Paulista – Campo Grande - MS - 79050-000

Certidões Negativas: <http://www.supercia.com.br/certidoes>

**Dados Bancários:**

**Banco do Brasil:** Ag. 2936-X c/c: 132867-0

#### **Importante:**

**Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:**

Por Iniciativa da **SUPERCIA:** o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.